

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**DIRETORIA JURÍDICA**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 047-2019, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM**  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE**  
**PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E**  
**ZÊNITE INFORMAÇÃO E**  
**CONSULTORIA S.A., PARA OS FINS**  
**QUE ESPECIFICA.**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, criada pela Lei Estadual n.º 17.895/2013, de 27 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E nº 9.113 de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.881/2016, publicado no D.O.E nº 9.772 de 29 de agosto de 2016, com sede e foro em Paranaguá-PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, por seu Diretor Presidente, **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 443323318/SP, cadastrado no CPF/MF sob nº 329.602.648-78, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, 187, apto 201, CEP 83.203-620, Tuiuti, Paranaguá-PR, e pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a **empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Fone: 41-2109-8666 - Curitiba, Paraná, neste ato representada por, **HILDA VICTÓRIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**, portadora do CPF nº. 032.957.699-23 e RG nº. 7.778.009-2/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ou **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, proveniente do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inc. II, da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, nos termos do processo administrativo nº 15.911.876-2, da proposta da CONTRATADA datada de 28 de maio de 2019 e da nota de empenho respectiva, documentos esses aos quais o presente contrato se vincula, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

(N)